



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
GABINETE DO PREFEITO**

Lei n.º 1.083, de 16 de maio de 2001.

**Modifica a denominação de
logradouro, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, FAÇO SABER
que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Avenida "30 de Maio" passa a denominar-se
Avenida "Senador João Câmara".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se expressamente a Lei n.º 637/89, de 13 de novembro de 1989 e o Decreto n.º
3.063/95, de 13 de setembro de 1995.

Parnamirim, 16 de maio de 2001.



AGNELO ALVES
Prefeito Municipal

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças